

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**

Despacho n.º 894/2015 de 27 de Abril de 2015

Considerando a necessidade de prorrogar, por mais seis meses, com efeitos a 1 de março de 2015, a mobilidade no Gabinete de Representação do Governo Regional, em Lisboa, do Assistente Operacional afeto à Agência Nacional para a Qualificação Profissional, I.P., Carlos Fernando Pereira Resende Mendes Pereira;

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º18/99/A, de 21 de dezembro, do artigo 159.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como do disposto nos n.ºs. 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se o seguinte:

1. O Assistente Operacional Carlos Fernando Pereira Resende Mendes Pereira continuará a exercer funções de motorista ao serviço do Gabinete do Presidente Regional, no Gabinete de Representação do Governo Regional, em Lisboa.

2. O trabalhador referido no número anterior será remunerado de acordo com as regras aplicáveis aos motoristas afetos aos Gabinetes dos membros do Governo da República.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de março do presente ano e vigorará até ao termo da situação de mobilidade em que o referido trabalhador se encontra.

16 de fevereiro de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.